

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº122/2021

Em, 30 de junho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, o senhor ARNALDO GONÇALVES BARRETO, brasileiro, CPF 023.019.774-47, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA vinculado junto à SECRETARIA DE SAÚDE.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito Constitucional